



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 076/2021/DG - Manaus, 27 de maio de 2021.

DESIGNA gestores e fiscais para fiscalizarem o Contrato Administrativo nº 08/2021/TRT11/DLC.SC- no Processo 674/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor da Informação da Diretora da Assessoria de Comunicação Social, à fl. 617, em atendimento à solicitação do Diretor-Geral à fl. 616, indicando gestores e fiscais para atuarem no Contrato Administrativo nº 08/2021/TRT11/DLC.SC, às fls. 602/611, do processo 674/2020;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES (Matrícula: 111967)**, Técnico Judiciário – Administrativa - Classe: B-08 - Diretora da Assessoria de Comunicação Social - Função: CJ—02 (**Gestor**), **RENAN NOGUEIRA ROTONDANO (Matrícula: 112021)**, Técnico Judiciário – Administrativa - Chefe da Seção de Marketing e Publicidade - Função: FC—05 (**Gestor Substituto**), **HÉLDER DE ALMEIDA DÁVILA (Matrícula 112024)**, Técnico Judiciário – Administrativa - Classe: B-07 - Assistente-Chefe da Assessoria de Comunicação Social - Função: FC-05 (**Fiscal**), e **MARTHA ARRUDA OLIVEIRA (Matrícula: 112028)**, Técnico Judiciário – Administrativa - Classe: B-07 - Chefe da Seção de Imprensa e Relações Públicas-Função: FC—05 (**Fiscal Substituto**) (**Fiscal Substituto**), para fiscalizarem o contrato supracitado, na prestação de serviços continuados, nas atividades de designer gráfico, firmado com a empresa: SOMAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº423.344.956/0001-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.